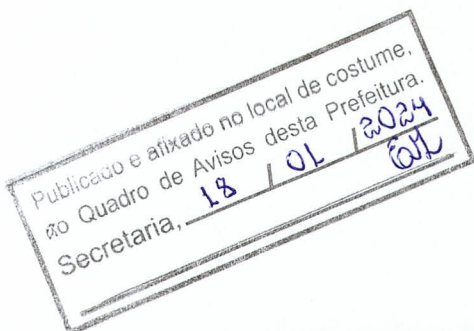




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.2106 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.



Dispõe sobre funcionamento da Prefeitura nos feriados, institui pontos facultativos no ano de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo:

- a. O dia 30 de maio de 2024, feriado religioso de comemoração de “Corpus Christi”.
- b. O dia 31 de maio de 2024, data posterior ao feriado religioso de comemoração de “Corpus Christi”.
- c. O dia 28 de outubro de 2024, data de comemoração do “Dia do Servidor Público”.
- d. O dia 16 de dezembro de 2024, data anterior ao feriado municipal de comemoração do “Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Serrania”.
- e. Os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, data anterior ao feriado nacional de Ano Novo.

§ 1º Os pontos facultativos que tratam o artigo acima, somente regulam o funcionamento das atividades inerentes ao Município, paralisando os serviços na Prefeitura Municipal, bem como em todos os setores da Administração Pública Municipal, não abrangendo o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

funcionamento dos comércios, bancos e demais atividades definidas em Lei.

§ 2º Os serviços públicos essenciais da municipalidade, notadamente os setores de limpeza pública, coleta de lixo, assistência médica em urgência e emergência, com plantão de 24 horas e segurança pública não estão sob a égide deste Decreto, permanecendo inalteradas suas atividades nos dias mencionados nos artigos acima.

**Art. 2º** O calendário a que se refere o art. 1º deste decreto poderá sofrer alterações com exclusões e/ou inclusões, caso ocorram novas definições.

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo todos os responsáveis pelos departamentos envolvidos dar publicidade do mesmo para que surta seus legais efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Serrania – MG, 18 de janeiro de 2024.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>18 / 01 / 2024</u> <i>GR</i>
---